



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@netbom.com.br

CNPJ 06.308.972/0001-24

PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº812/2013

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, matrícula n.º **28.271**, CPF n.º **613.849.257-91**, no cargo efetivo de **PEDREIRO**, SÍMBOLO 11, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, a partir de **07/01/2013**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 11 de janeiro de 2013.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente